

INDICAÇÃO nº 137/2025

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, a Vereadora que abaixo subscreve

INDICAM

Ao Poder Executivo, para que realize estudo de viabilidade para a contratação de um médico especialista em neuropediatria para atender no município de Dois Vizinhos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de ampliar o atendimento especializado em neuropediatria na rede pública municipal. O acompanhamento por um profissional dessa área é fundamental para o diagnóstico e tratamento precoce de diversas condições neurológicas que afetam o desenvolvimento infantil, como transtornos do espectro autista (TEA), déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), epilepsia, paralisia cerebral, entre outras.

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para conseguir atendimento especializado, sendo obrigadas a buscar assistência em outros municípios, o que gera custos elevados e longas esperas. A contratação de um neuropediatra contribuirá significativamente para a qualidade de vida das crianças e adolescentes que necessitam desse suporte, além de proporcionar um acompanhamento mais próximo e eficaz para as famílias.

Diante disso, em estrita atenção a uma relevante demanda popular, a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que, no uso de suas atribuições legais, estude a viabilidade da contratação de um neuropediatra, garantindo um atendimento mais acessível e eficiente à população duovizinhense.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 21 de março de 2025.

Silvana Dal Molin

Aline Constantino

Cledimar Boaretto